

ATO Nº 3.010/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/07035, e em conformidade com o Art.144, inciso VII, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, RESOLVE CANCELAR, por motivo de seu falecimento, a convocação, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada, abaixo mencionado:

| GRAD.        | NOME              | RGPMMT        | A CONTAR<br>DE           |
|--------------|-------------------|---------------|--------------------------|
| 2º SGT<br>RR | PM André<br>Souza | Santana Nunes | de<br>876.183 04.06.2022 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1fa654bc

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)